



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº039/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de Outubro 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas em acordo com o Termo de Colaboração nº 003/2020, referente ao período de fevereiro de 2020 a agosto de 2021 do FNAS**, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), **do Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de Outubro de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº040/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **14 de Outubro de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Dar ciência sobre a Tabela de divisão do **Incentivo das servidoras do CREAS** referente ao mês de Agosto de **2021**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 14 de outubro de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021.

EDITAL Nº 140/2021.

EXCLUSÃO DO ITEM 10.6.3 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021:

Fica excluído o item a seguir:

10.6.3. Certificado de Cadastro emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Com atividade compatível com o objeto licitado, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 6.938/81, acompanhado do Certificado de Regularidade, junto ao IBAMA, conforme o artigo 8º da IN nº 31 - IBAMA, de 3 de dezembro de 2009.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no do Edital, **não** alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 22/10/2021 às 10h00 (dez) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 13 de Outubro de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **{EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA}**, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 03/11/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À

SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANTIO DE 50.000 M² DE GRAMA RIO GRANDE E A RETIRADA DA MESMA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 05/11/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 062/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, LINK CARD ADMISNITRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021), de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, JAIR BONI COGO, brasileiro, separado Judicialmente, agropecuarista, portador do CPF nº 521.984.058-49, RG 4342454 SSP/SP residente à Rua Izaias Nogueira, 267 Bom Jesus, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa,

LINK CARD ADMISNITRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, SL 03 – na cidade de Buri - SP, neste ato representado pelo Senhor, FELIPE FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.810.259-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.005.008-33, doravante denominada, CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO ao 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Original, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Terceira**, permanecendo inalteradas e **ratificadas** as demais Cláusulas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Retifica-se os termos da Cláusula Terceira – Do Valor, que passa a ter a seguinte redação:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 2.896.660,00 (dois milhões oitocentos noventa seis mil seiscentos sessenta reais).

3.2. O valor global do CONTRATO passa a ser de R\$ 5.793.320,00 (cinco milhões setecentos noventa três reais mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS:

4.1. As despesas decorrentes da execução de que trata o objeto deste TERMO ADITIVO, mediante a emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

20	GABINETE DO PREFEITO
20.1	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30	SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS

15.452.0028.2.009

15.452.0028.2.011

26.782.0026.1.009

15.451.0028.1.008

30.102

17.512.0025.2.013

60

COMPLEMENTARES

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS

LOGRAD PUBL SERV.

COMPLEMENTARES

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES MATA BURROS

FUNDERSUL AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70			SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70.101			SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.122.0035.2.030			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
65	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE	40			SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE	40.102			FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
13.392.0032.2.023	MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO, CULTURA,	08.244.0013.2.046			APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDDUAS – CONTROLE SOCIAL
		08.244.0014.2.042			MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		08.244.0014.2.043			MANUTENÇÃO CREAM/PAEFI
		08.244.0014.2.044			APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS
		08.244.0014.2.047			MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMÍLIA
		08.244.0047.2.048			MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
		50			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		E SERVIÇOS MUNICIPAIS
			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)
10.301.0008.2.057	BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	26.452.0026-2.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
10.302.0006.2.059	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.10.1	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE	08.122.0038-2.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
67	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
67.10.1	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60.10.1	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
04.122.0038-2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.361.0005-2.017	MATERIAL DE CONSUMO
30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA
30.10.1	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS	3.3.90.39	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o Contrato Original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas)

vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cassilândia-MS, 7 de outubro de 2021.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

{CONTRATANTE}

FELIPE FAGUNDES DE SOUZA

LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
{CONTRATADA}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1794

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)